



MARI

GOVERNO MUNICIPAL

LEI Nº. 977/2017.

**DISPÕE SOBRE NOMINAÇÃO DO POLO UAB
NO BAIRRO JOSÉ AMÉRICO, MO MUNICÍPIO
DE MARI-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Mari, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de:

I - O POLO UAB PROFESSOR JOSÉ OTÁVIO DA SILVA, a Unidade de Educação à Distância (EAD) de ensino superior e pós graduação localizada no Bairro José Américo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação e Promulgação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mari-PB, em 14/06/2017.



ANTÔNIO GOMES DA SILVA
PREFEITO